

Prezados orientadores e alunos,

Chegamos a mais uma Semana de Iniciação Científica! Em sua 28ª edição, a SEMIC UERJ é o momento de divulgação dos resultados de uma construção coletiva de vários atores institucionais, que reforça não só a sua importância mais visível - aquela voltada a formação e capacitação científica de novas gerações - mas sobretudo, o seu papel para além dos muros da academia, como parte de uma engrenagem que fomenta promoção social, integração cultural, crescimento intelectual e o despertar de uma cidadania inclusiva e plural. A SEMIC é a expressão da oportunidade de fazer ciência, acessível a alunos de todas as classes sociais, de realidades locais diversas, e de áreas de interesse científico variadas. A SEMIC é a UERJ!

O período de inscrições começará na terça-feira, dia 17 de junho de 2019, e permanecerá aberto até o dia 15 de julho de 2019. Os alunos bolsistas e voluntários UERJ, bolsistas CNPq e FAPERJ, e de outras modalidades de bolsa com características de iniciação científica, que tenham completado, no mínimo, **6 (seis) meses consecutivos** de bolsas ou de projetos poderão fazer as inscrições no evento (por meio do sistema S2gi: www.intranet.sr2.uerj.br).

Sugerimos a leitura deste texto, composto de informações referentes à **inscrição**, ao preenchimento de **resumo e relatório** e, ainda, esclarecimentos sobre a **apresentação, a avaliação e premiação** dos trabalhos.

ATENÇÃO:

1. Quanto à inscrição:

- 1.1. Os alunos voluntários e bolsistas UERJ, CNPq e FAPERJ, bem como de outras modalidades de bolsas com características de iniciação científica com o mínimo de 6 (seis) meses de bolsa ou no projeto (contagem: a partir de agosto de 2018), devem se inscrever na SEMIC, mesmo os que já tenham sido substituídos; **a inscrição deve ser feita pelo bolsista;**
- 1.2. Bolsistas obrigados a participar (item 1.1) que não se inscreverem na SEMIC poderão ter suas bolsas suspensas e ser impedidos de receber bolsa na próxima cota (2020/2022);
- 1.3. O orientador que não tiver seu bolsista (aquele obrigado a participar, vide item 1.1) inscrito na SEMIC poderá perder a cota e ficar impedido de participar da próxima SELIC, em 2020;
- 1.4. Ressaltamos que será possível informar o coorientador, caso tenha havido (somente os professores doutores cadastrados no projeto original submetido na SELIC 2018/2020);
- 1.5. Após a inscrição feita pelo aluno, o orientador deve conferir e aprová-la no sistema Intranet ainda durante o prazo de inscrições;
- 1.6. No caso de o orientador não concordar com a inscrição, basta cancelá-la, e o aluno deverá refazê-la e o orientador cancelar definitivamente;
- 1.7. Inscrições que não tiverem sido aprovadas pelo orientador dentro do prazo estipulado serão canceladas;
- 1.8. O modelo de relatório já está disponível na página do DCARH (dcarh.sr2.uerj.br);
- 1.9. **Bolsistas que trabalham juntos no mesmo projeto devem se inscrever com trabalhos diferentes ou serão companheiros em apenas uma inscrição (autor e colaborador);**
- 1.10. **Detectados trabalhos iguais, apenas o 1º inscrito será considerado e os demais, cancelados;**
- 1.11. Cada trabalho poderá ter **até 3 colaboradores**, inseridos pelo autor no momento da inscrição;

"Educação como prática de liberdade"

- 1.12. Os certificados serão gerados apenas em nome do autor do trabalho com a citação do orientador e coorientador, quando houver, e não haverá citação de eventuais colaboradores. Os certificados ficarão disponíveis para *download* na Intranet. Colaboradores e orientadores deverão tirar cópia do original do aluno.
- 1.13. Em caso de substituição do autor no momento da apresentação por um aluno colaborador, o certificado de apresentação será emitido em nome do colaborador;
- 1.14. Os colaboradores poderão comprovar sua participação na SEMIC por meio do Livro de Resumos, que trará os nomes dos autores dos trabalhos, colaboradores, orientadores e coorientadores.

2. Quanto ao Resumo:

- 2.1. Obrigatório constar: **introdução, objetivos, metodologia, resultados e conclusão**
- 2.2. Deve conter no mínimo 250 e no máximo 350 palavras, com no mínimo 2.000 e máximo de 2.800 caracteres;
- 2.3. **O título do trabalho do aluno deve ser DIFERENTE do título do Projeto do orientador;**
- 2.4. Palavras estrangeiras devem estar entre aspas;
- 2.5. Não esquecer de citar as 3 palavras-chave;
- 2.6. Não serão aceitos textos em CAIXA ALTA (título, corpo do resumo e palavras-chave);
- 2.7. Devem ser feitos resumos em português e inglês, conforme solicitação do CNPq;
- 2.8. O conteúdo do texto será de inteira responsabilidade do autor e orientador (não será feita revisão para publicação).

3. Quanto ao Relatório de Atividades:

- 3.1. Será obrigatório o envio do relatório a todos os inscritos – bolsistas, ex-bolsistas, voluntários, bolsistas-balcão (Faperj ou CNPq) e outras modalidades de bolsa com características de iniciação científica (modelo disponível em <http://www.pibic.sr2.uerj.br/>);
- 3.2. O título do trabalho do autor deve ser IGUAL ao do resumo e DIFERENTE do título do Projeto do orientador;
- 3.3. O relatório deve estar em formato *PDF* e não deve ultrapassar 10 páginas ou 5Mb.

4. Quanto à apresentação:

4.1. TODAS AS APRESENTAÇÕES SERÃO EXCLUSIVAMENTE EM PÔSTERES!

- 4.1.1. Dimensão: 90x95cm;
- 4.1.2. Mínimo de texto e máximo de ilustrações, contendo introdução, objetivos, metodologia utilizada, resultados, conclusões e financiamento, se houver;
- 4.1.3. Cada trabalho terá, **pelo menos**, uma avaliação presencial.
- 4.1.4. No hall das apresentações haverá um ou mais Monitores responsáveis pelo recolhimento da presença do autor e orientador;

5. Quanto à avaliação:

- 5.1. O domínio do conteúdo e a apresentação são itens avaliados;
- 5.2. A presença do orientador é fortemente recomendada;

"Educação como prática de liberdade"

- 5.3. Justificativas de falta do orientador e/ou autor deverão ser entregues ao Monitor e anexadas à lista de presença (esses documentos não serão aceitos antes ou após as apresentações, somente no dia);
- 5.4. A interferência do orientador durante a apresentação pode prejudicar a avaliação do aluno;
- 5.5. Colaboradores (exclusivamente alunos de graduação) poderão substituir os autores faltosos nas apresentações;
- 5.6. O apresentador do trabalho deve assinar a lista de presença. A ausência da assinatura na lista será identificada como falta.
- 5.7. Cada trabalho receberá, pelo menos, a visita de um avaliador, não estando descartada a visita de mais avaliadores.

6. Quanto à premiação:

- 6.1. Embora seja permitida a participação de bolsistas de outras modalidades no evento, apenas alunos participantes dos Programas Institucionais de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC CNPq, PIBITI CNPq, IC Jr CNPq, PIBIC UERJ, IC Jr UERJ, IC FAPERJ Balcão, IT FAPERJ, IC CNPq Balcão e voluntários UERJ) poderão concorrer aos prêmios;
- 6.2. Os colaboradores (exclusivamente alunos de graduação) que eventualmente substituírem autores nas apresentações não concorrerão ao prêmio, mesmo se forem indicados como destaque.
- 6.3. A ausência do orientador pode impedir que o aluno concorra ao prêmio, mesmo se indicado como destaque (as faltas justificadas serão avaliadas pelo Comitê Institucional PIBIC)
- 6.4. É critério de desempate para o prêmio a participação em eventos (Item VI do relatório) com ou sem apresentações de trabalho e Currículo Lattes atualizado;
- 6.5. Os trabalhos escolhidos como destaques pelo Comitê Avaliador já garantem o prêmio de Menção Honrosa. Estes trabalhos serão encaminhados para o Comitê Institucional PIBIC UERJ que em conjunto com o Comitê de Avaliação Externo, fará a escolha dos 3 (três) melhores trabalhos nas seguintes modalidades:
 - Modalidade Iniciação Científica Júnior (IC Jr).
 - Modalidade Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI).
 - Modalidade Iniciação Científica (PIBIC) - Humanidades.
 - Modalidade Iniciação Científica (PIBIC) - Ciências da Vida.
 - Modalidade Iniciação Científica (PIBIC) - Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar.
- 6.6. A cerimônia de premiação e encerramento da 28ª SEMIC da UERJ será realizada em local, data e horário que serão amplamente divulgados em momento oportuno.

UERJ, 11 de junho de 2019

Ciro Reis
Coordenador PROBIC/DCARH / SR-2

Rosa Name
Diretora do DCARH / SR-2